



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

INDICAÇÃO N.º 2911/2025

INDICO a Sra. Vice-Prefeita no exercício do cargo de Prefeito Municipal, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, para que, junto à secretaria responsável, promova o nivelamento de sextavado na Rua Santo Antônio, em frente ao n.º 28, próximo da avenida, no bairro Jardim Guassu.

JUSTIFICATIVA

O local apresenta afundamento e desgaste acentuado, ocasionando um buraco que pode causar acidentes a pedestres e veículos, sendo necessária a devida manutenção para restabelecer o nivelamento adequado e garantir a segurança da via.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA
São Vicente, 10 de dezembro de 2025.

EDIVALDO DA AUTO ESCOLA
Vereador

À PREFEITURA
São Vicente, / /



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Cidade Monumento da História Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

